



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 469/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 4133/2010 (Prot. n.º 9400/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz RENATO VASCONCELOS MAGALHÃES, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Mossoró, terceiro na ordem de substituição do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Areia Branca, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral, a partir de 8 de julho de 2010 até o provimento da vaga por juiz titular, fazendo jus à percepção da Gratificação correspondente, uma vez que não exerce a titularidade de zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de julho de 2010.

Exequito Ferreira
Presidente